



Enviado à Internet/DJE em: _____

DJE nº.: _____

Disponibilizado em: _____

Publicado em: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 10/2014/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida em 25-4-2014, pelo Presidente do egrégio Conselho da Magistratura, nos autos do Pedido de Providências n. 7/2009 (Id. 211.771), em razão das recentes modificações na estrutura organizacional do Judiciário Matogrossense, assim como o remanejamento de magistrados para regularização do atual quadro lotacional, certas Comarcas ficarão desprovidas de representantes na direção do Foro,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria n. 10/2013/CM, de 5-3-2013, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9004, de 6-3-2013, publicada em 7-3-2013, designando, *ad referendum* do egrégio Conselho da Magistratura, como Juízes Diretores dos Foros das Comarcas abaixo relacionadas, bem como seus Substitutos eventuais, os seguintes magistrados:

Comarca	Diretor	Substituto
Colíder	Paula Saíde B. M. M. Casagrande	Henriqueta Fernanda Chaves Alencar F. Lima
Pontes e Lacerda	Melissa de Lima Araújo	-

Art. 2º Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a partir de 14-4-2014.

Cuiabá, 8 de maio de 2014.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**
Presidente do Conselho da Magistratura